


Secretaria Municipal de
Gestão e Governo



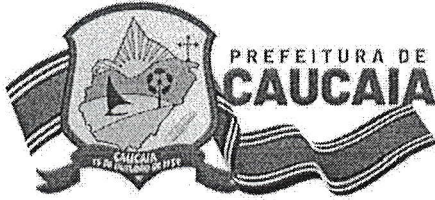
DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da **SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao final assinalada, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, PARA PATROCÍNIO E DEFESA DE CAUSAS ADMINISTRATIVAS PERANTE AS ESFERAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, em favor do escritório de advocacia: **GERALDO PINHEIRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF SOB Nº 45.440.854/0001-27**, com valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** mensal, a ser executado pelo período de **12 (doze) meses**, contabilizando a quantia anual de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, estimados em proposta e pesquisa de mercado realizada através de preços executados com outras entidades públicas com finalidade afim ao objeto e tabelas oficiais. Assim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, **DECLARA E RATIFICA** o resultado do procedimento em todo teor do presente.

CAUCAIA/CE, 02 DE ABRIL DE 2024.


VÂNIA ÂNGELO MOREIRA
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO - SGG

Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), n.º 270-A,
Padre Romualdo, Caucaia, Ceará




Secretaria Municipal de
Gestão e Governo



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS do SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO do Município de CAUCAIA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.02.02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, PARA PATROCÍNIO E DEFESA DE CAUSAS ADMINISTRATIVAS PERANTE AS ESFERAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CNPJ/MF SOB Nº 45.440.854/0001-27, com valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensal, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, contabilizando a quantia anual de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), estimados em pesquisas de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade. Fundamento Legal: Art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, conforme Declaração e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.

CAUCAIA/CE, 02 DE ABRIL DE 2024.


VÂNIA ÂNGELO MOREIRA
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO - SGG

Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), n.º 270-A,
Padre Romualdo, Caucaia, Ceará